



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
CEP: 35930-198 – Telefone: 31 3851-1770 – Fax: 31 3851 - 6502
www.camunijm.mg.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 392, DE 23 DE ABRIL DE 2003

Transfere temporariamente a sede da
Câmara Municipal de João
Monlevade.

A Mesa do Legislativo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 17, VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Centro Educacional, situado na avenida Wilson Alvarenga, nº 830, bairro Carneirinhos, para realização da solenidade em comemoração ao 39º aniversário de emancipação político-administrativa de João Monlevade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2003.


WILSON STARLING JÚNIOR – Presidente